ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DA PREFEITA

Capim - PB, 08 de Janeiro de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Elaboração de projetos a serem executados no Município de Capim– PB, contemplando: Projeto Básico (arquitetônico e estrutural) e executivo, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junto aos órgãos responsáveis da Paraíba: SUDEMA, AESA, DNIT–PB, DER, CAIXA, CAGEPA, e demais órgãos estaduais e Federais, acompanhamento da execução de empreendimento habitacional de interesse social.

Publique-se e cumpra-se.

Carlyanne Soares Borba

CARLYANNE SOARES BORBA
Prefeita Constitucional